

JARU

Prefeitura abre inscrições para o 2º Festival de Pesca Esportiva

Foto: Assessoria/Divulgação



A disputa será em equipes com até três participantes por embarcação

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru abriu, na semana passada, as inscrições para a 2ª edição do Festival de Pesca Esportiva. A competição será realizada, no dia 25 de abril, no rio Jaru, das 8h às 18h. O 2º Festival de Pesca Esportiva é promovido pela Prefeitura de Jaru, por meio do Departamento de Comunicação Social (Decom) e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (Semecelt). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 22 de abril, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZMoi0UfeWfJBPsqkhzh7Q2M4PxoZSkciSnMUg5H_YDMzw/viiewform. Com informações da Assessoria de Comunicação.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO Nº 04/SEMED/2026**

OBJETO: Aquisição de quadros brancos retangulares, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município. **A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia,** através da Superintendência de Licitação – SUPEL, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório em epígrafe, em atendimento a lei de licitações, devido a equívoco no cadastramento do certame no portal de licitações, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda, a republicação da licitação.

Costa Marques/RO, 24 de março de 2026.

**Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO Nº 199/SEMED/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão**, na forma **Eletrônica nº 10/2026**, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo a dedetização, desratização, descupinização interna e externa dos prédios administrativos,** visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Costa Marques - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 2.049.225,00 (Dois milhões, quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), com abertura marcada para o dia **25/03/2026**, às 10 horas da manhã (horário Brasília), fica **PRORROGADA**, para o dia **31/03/2026, às 10 horas da manhã (horário de Brasília).**

Costa Marques/RO, 24 de março de 2026.

**Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 04/SEMED/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **por item**, que tem por objeto a **Aquisição de quadros brancos retangulares,** visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de R\$ 88.115,64 (Oitenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 08/04/2026 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação – SUPEL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 24 de março de 2026.

**Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

BOA SAFRA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 05.662.861/0027-98; torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença PRÉVIA para a atividade Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado ; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de medicamentos veterinários localizada Av. Gertulio Vargas, nº 3385, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; CEP: 76.952-000.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO

BOA SAFRA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 05.662.861/0027-98; torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença INSTALAÇÃO para a atividade Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado ; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de medicamentos veterinários localizada Av. Gertulio Vargas, nº 3385, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; CEP: 76.952-000.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO

BOA SAFRA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 05.662.861/0027-98; torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença OPERAÇÃO para a atividade Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado ; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de medicamentos veterinários localizada Av. Gertulio Vargas, nº 3385, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; CEP: 76.952-000.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 027/PJM/2024
Processo Administrativo nº: 00302.03.01-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor em 25% apenas no item 7 (assinaturas).

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais), os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.002.3.4.122.2.006, elemento de despesa 3.3.90.40 Desp.: 49.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de março de 2026.

Assinam:
JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES –ME.
OSMY TOLEDO DE SOUZA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 0000053.07.01.2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 03/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Pavimentação Asfáltica. Contrato de Repasse N° 959383/2024/MIDR/CAIXA. No valor de R\$ 1.794.634,15 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil seicentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de março de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 13/2.026.
Edital 23/2026 - Processo N° 0000072.05.01-2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Administração pública em geral para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL. No Valor total de R\$ 933.615,33 (novecentos e trinta e três mil seicentos e quinze reais e trinta e três centavos). Abertura da Sessão 07/04/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de março de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/PMJ/2026**

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS. O valor estimado: R\$ 25.382,40. Processo Administrativo: 3865/PMJ/2026. Cadastro: 26/03/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/04/2026. Início da Sessão Pública: 08 de abril de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 23 de março de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria n° 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 522/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 025/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 53.723,49
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preços para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Material de consumo do tipo pneus, filtros e óleos.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2026 às 10hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 08/04/2026 às 10hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Março de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1712/SRP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 026/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 812.517,96
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Processamento de Dados, Remanufatura, Recarga de Toners e outros em atendimento à demanda das diversas Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2026

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/04/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 09/04/2026 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Março de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



Valide aqui este documento

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficial Substituta
Valquíria Capelazo – Oficial Substituta
Bel.ª Jackeline Brigrante Lins – Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RESJG-BULUSV-VYCBEL-DDCHD>

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA:** **GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.517.702-40, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº 844441368549-8, firmado em 12 de dezembro de 2016 (12/12/2016), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel: situado na rua Dália, nº 143, Lote de Terras Urbano nº 06, da Quadra 69, no Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 53.670, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 13 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro - CEP: 76900-000 - Telefone: (69) 3421-3065 - Ji-Paraná - RO
E-mail: cartonop.inovis@gmail.com



Valide aqui este documento

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficial Substituta
Valquíria Capelazo – Oficial Substituta
Bel.ª Jackeline Brigrante Lins – Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RESJG-BULUSV-VYCBEL-DDCHD>

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA:** **TAYNARA LETICIA DA SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.762.392-98, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº 844441368549-8, firmado em 12 de dezembro de 2016 (12/12/2016), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel: situado na rua Dália, nº 143, Lote de Terras Urbano nº 06, da Quadra 69, no Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 53.670, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 13 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro - CEP: 76900-000 - Telefone: (69) 3421-3065 - Ji-Paraná - RO
E-mail: cartonop.inovis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2026

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2026**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**. Abertura (sessão de disputa de preços). **Dia 08/04/2026 às 08:30h** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 206.527,78** (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 24 de Março de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel. (069) 3465 1228 (069) 3465 1112
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO
AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

ERRATA

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 20 de março de 2026.

Onse se lê:

Contratação de serviços para pagamento de taxas referentes ao licenciamento anual e outras taxas dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício financeiro de 2026.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva (futsal, society e futebol de campo) para o Município de Teixeiraópolis - RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO, CPF: 152.007.112-5 em 20/03/2026 10:53:18. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1038.3U53.518Z.W122.5582. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 94E.04E - Tipo de Documento: ERRATA.

Elaborado por KAROLLYNE CRISTINA VALADÃO CAETANO, CPF: 037.241.112-11, em 20/03/2026 10:40:05, contendo 71 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1035.6740.3053.R17A.4946

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O presidente da COOPERMOTO – COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.228.197/0001-09, com sede na rua Curitiba, 2379, bairro Nova Brasília – nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 cooperados todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, às 18:00 horas, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, 19:00 horas em 2ª convocação com 1/2 + 1 dos cooperados e 20:00 horas em 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA DA AGO

- 1 – Prestação de contas do ano 2025;
- 2 – Nova Eleição para Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e
- 2 – Formas de recebimentos da taxa de manutenção dos cooperados;

03.228.197/0001-09
COOPERMOTO FALCÃO
R. Curitiba, Nº 2379,
3. Nova Brasília - CEP: 76.908-650
JI-PARANÁ - RONDÔNIA

Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2026

Geneci Teodoro Cirilo
Vice-Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SUPEL/PMO
PROCESSO Nº 176.02.06-2026/SEMUSA
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMUSA. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EMENDA 50410007/2024, PROPOSTA 13008260000124008/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS do município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 199.976,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 07/04/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 07/04/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 07/04/2026 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº **176.02.06-2026/SEMUSA**.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302022.2275	4.4.90.52.00	Ministério da Saúde	374

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 24 de março de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 47 - CMS/2026 - 20 de março de 2026

Dispõe Sobre a Aprovação da Aplicação de Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Federal. O recurso será destinado ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, especificamente para a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• **CONSIDERANDO:** O Ofício nº 96/SEMSAU/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, o Município recebeu repasse proveniente de Emenda Parlamentar Federal (Bancada de Rondônia) no valor de R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais), Emenda Parlamentar Nº 71230005, referente à Proposta nº 36000711476202500, destinada ao Incremento Da Média E Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de APROVAR – a Proposta nº 36000711476202500, oriunda da Emenda Parlamentar federal nº 71230005, no valor de R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais), destinada ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC). O recurso será destinado ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, especificamente para a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, a ser executada por equipes especializadas, contribuindo para a redução da demanda reprimida e melhoria do atendimento à população, atendendo o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (CNES 2744406), situado na Rua Príncipe Nº 290, Setor 05, quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia – 20 de março de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 047/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 067/SEMCEL/2026.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de multas de trânsito, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 36

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN, é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de multas de trânsito, auxiliando-o na Legalização dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques, conforme justificado no termo de referência, anexo aos autos, **ID 1.377.839**.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:
Despesa com Taxas de multas de trânsito.

VALOR:
O valor total é de R\$ 3.375,25 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 067/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 24 de março de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 56/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 56/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3248/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2025; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE/RO; FORNECEDOR: HILBERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45

OBJETO: Prorrogação da ata de registro de preço, com a manutenção do saldo remanescente da contratação e prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 56/2025, destinada à aquisição de tubos pead.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2026 e término em 25/03/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 4.1 da Ata original.

INTEGRA DA ARP E PRORROGAÇÃO:
<https://transparencia.novabrasilia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&contrato=114&tipoAta=2>

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

FORO: Comarca de Nova Brasília D'Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Termo Aditivo: N.º 001 ao Contrato N.º 005/PJM/2025
Processo n.º: 00652.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: JC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 24 de março de 2026.

Assinam:
JC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 046/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2026

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis às 15 h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS, iniciou-se a (2ª) segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais n.ºs 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de n.º 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei nº 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o RDQA (relatório detalhado do quadrimestre anterior) do terceiro Quadrimestre, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeirópolis Rondônia – 20 de março de 2026

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 046/2026 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 005/PJM/2026
Processo Administrativo: N.º 00433-02.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: M.L.J. DANTAS ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE À INTERNET POR MEIO DE IP – “INTERNET PROTOCOL”, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS (CEM) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 % DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGLOBALANDO O SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E TRANSPORTE DO SINAL ATÉ AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO POR MEIO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL E 50 MBPS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL, para atender às necessidades da SEMPLAFE, conforme especificado na Ata de Registro de Preço n.º 053, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais).

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 23 de março de 2026.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
CILSO VIEIRA CARDOSO
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 44 - CMS/2026 - 20 de março de 2026

Dispõe Sobre a Aprovação da Aplicação de Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Federal Destinada ao Incremento do Custeio da Atenção Primária Em Saúde No Município de Teixeirópolis/RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• **CONSIDERANDO:** O Ofício nº 29/SEMSAU/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 44060001, referente à Proposta nº 36000660651202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Incremento do Custeio da Atenção Primária Em Saúde No Município de Teixeirópolis/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe de APROVAR – a Proposta nº 36000660651202500, oriunda da Emenda Parlamentar federal nº 44060001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde – Destinada à aquisição de medicamentos essenciais e materiais penso, que irá atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso (CNES 7200706), situada na Rua Príncipe N.º 290, Setor 05, quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO; conforme resolução de N.º 44, de 20 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 20 de março de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 044/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Termo Aditivo: N.º 004 ao Contrato N.º 004/PJM/2024
Processo n.º: 140/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valor.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 9 (nove) meses, a partir do dia 25 de março de 2026.

Valor e Recursos Financeiros: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 18.173,52 (dezoito mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.000.02.006.16.15.451.2.066, elemento de despesa 3.3.90.39 Desp.: 89

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 23 de março de 2026.

Assinam:
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 45 - CMS/2026 - 20 de março de 2026

Dispõe Sobre a Aprovação da Aplicação de Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, (veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas), que irá atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• **CONSIDERANDO:** O Ofício nº 51/SEMSAU/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 92240001, referente à Proposta nº 1387728100025006, no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), destinada a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, (veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas).

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe de APROVAR – a Proposta nº 1387728100025006, oriunda da Emenda Parlamentar federal nº 92240001, no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), destinada a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, (veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas), que irá atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso (CNES 7200706), situada na Rua Príncipe N.º 290, Setor 05, quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO; conforme resolução de N.º 45, de 20 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 20 de março de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 045/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025